

como me aviza o dito Feitor que os referidos soldados tem agregado asy alguma gente de Minas, e que vem fazendo hum corpo de que poderão originar se alguns desturbios, vm.^o os persuadirá e com todo o bom modo a que sigão por Parnagua, aonde se tem dado providencias p.^a o seo bom tratamento, e transporte ponderando lhe os encomodos que padecerão se vierem por outro caminho, para por este modo os separarmos dos Mineiros que os acompanhão, os quaes vindos sós não terão outro remedio mais do que unirse aos seos Destacam.^o que re-trocedem para esta cidade, evitandose por este modo que fique dispersa por esta Capitania semelhante gente que em tantas ocazioens tem dado provas da sua rebeldia.

Nesta ocazião ordeno ao Tenente Cezar o que deve praticar a respeito das Tropas que voltão, e do fornecimento dos Pouzos, no que espero que vm.^o o auxilie, e ajude com o zelo que costuma. Deos g.^{do} a vm.^o. São Paulo a 15 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camara da V.^a das Lages

Pela Junta da Real Fazenda me foy presente huma carta de vm.^o com data do primeiro de Junho proximo passado acompanhando huma representação que fes a essa Camera o Comandante do intruzo Registo de São Jorge para lhe facultar licença de extrair dessa V.^a os mantimentos necessarios para o fornecimento do seo Destacamento como a este respeito tenho dado ao Cap.^o Mór Antonio Correya Pinto as mais claras, e posetivas ordens, restame repetilas a vm.^o para regularem as suas respostas sobre este, e outros sem.^o requerimentos.

Porquanto nas terras da minha jurisdição veyo introduzirse violentamente aquele Registo com hum tam grave prejuizo da Real Fazenda, e do comercio, o que já reprezentei emediatamente a S. Mag.^o; e vendo que tem sido inuteis todos os esforços com que tem feito ver a justiça que assiste a esta Capitania, assim na Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, como de Viamão para ser abolido o dito prejudicial, e incompetente Registo, e que o Comandante dele achandose no interior dessa V.^a aonde está sугeito as minhas ordens, no tem abandonado o Posto, que pertinasmnte ocupa, sendo para isso notificado repetidas vezes, ordeno que vm.^o daqui em diante lhe não dem socorro algum, advertindo que quando sem ele não possa subsistir se recolha a sua respectiva Cap.^o e que vm.^o não devem de sorte alguma auxiliar

hum estabelecimento de que se seguem tantos inconvenientes ao Real Servisso. D.^a g.^o a vm.^o. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Duas cartas tenho recebido de vm.^o hua de 9 do corrente mes, com os Mapas de que fico intregue, e na intelligencia de ter pasado a parada do Tenente Francisco Teixeira de Carvalho para o Sr. Marques tendo eu recebido a carta que deste ofecial vm.^o me remeteo.

Constame que o Furriel João Jozé de Matos entregara na Junta o dinheiro da Alfandega, e na verd.^a sinto os descuidos com que se conduzem os cobradores do novo Imposto, e subsidio literario.

Devem os Capitaenõs Comandantes de Iguape, e Conceição requerer a junta o seo embolço da despeza que fizerão com a tropa.

Na segunda carta datada de 14 do referido mes me participa vm.^o ter pasado para o sr. Vice Rey carta do Ajudante Manoel da Costa, e que no Barco de Guilherme Francisco embarcara 65 prassas vindas de Santa Catherina p.^a serem conduzidas a Capital, o que eu estimo, e que logo que os seis doentes estejam boõs fação a mesma viagem, e como tambem o Sargento que me não lembro, de ter requerimento seo, na minha mão.

Sinto que a patrulha não achace os dezertores, porem como naturalmente hão de aparecer ahi mais, ou menos dia, fio do cuidado de vm.^o os faça prender. Tambem sinto que reverdececem ahi às Bexigas, e como estou certo nas cautelas que com este terrivel mal vm.^o hade ter, não lhas recomendo.

Segundo as noticias que tenho da Ilha de Santa Catherina, a empossibilidade das Embarcaçoenõs que os Castelhanos tem naquele porto, e nas nossas costas andar a nossa Esquadra segurando toda a nossa Marinha, me persuado que os referidos Castelhanos, se não lembrarão de insultar o porto dessa V.^a, tanto por este motivo, como pela avultada despeza que se está ahi fazendo com a Tropa auxiliar, com que o cofre desta Capitania já não pode; devo dizer a vm.^o q' sem perda de tempo regule a guarnição que deve deichar em cada hua dessas Fortalezas remediandose com a menos que poder ser, para que daquele corpo tiremos o mayor numero que for posivel, e o expedir para esta cidade e daqui se poderem recolher as suas respectivas terras cuidar das suas plantas, com que farão a esta Cap.^{nia} utilidade, alem da que recebe a